

LEI MUNICIPAL Nº 1936/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Município firmar termo de colaboração financeira com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dona Francisca, para a realização das atividades da Semana do Município do ano de 2.023 e dá outras providências”.

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Colaboração financeira com o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA FRANCISCA, que tem como objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA e a INSTITUIÇÃO, a instrumentalização de demandas culturais e de fomento ao comércio local através da Semana do Município de Dona Francisca.

Art. 2º - O município, por meio de Termo de Colaboração (na forma da Lei Federal nº 13.019/2014), a ser firmado, conforme constante no anexo da presente Lei, transferirá recursos financeiros ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA FRANCISCA, no montante de R\$ 325.704,89 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme possibilita a regulação federal.

Parágrafo 1º - Os valores a que se referem o art. 2º, caput, serão repassados mediante Termo de Colaboração, que poderá ser renovado mediante termo aditivo anualmente, se for o caso, cujas dotações deverão constar das propostas orçamentárias anuais, tendo como limite financeiro o valor fixado, atendidas as demais condições para sua vigência, podendo ser aditivado conforme determina a Lei Federal 13.019/2014.

Parágrafo 2º - O Termo de Colaboração constará a periodicidade da entrega da prestação de contas, que deverão ser analisadas e aprovadas pelo município.

Art. 3º - Fica a Entidade Beneficiada obrigada à prestação de contas, nos termos da legislação vigente, sob pena de rescisão do termo de convênio por parte do Poder Executivo.

Art. 4º - Para as despesas com a execução do referido convênio, será utilizada a dotação orçamentária consignada no orçamento vigente,

Art. 5º. – Revogadas a disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29 de junho de 2023

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA FRANCISCA			87.776.414/0001 - 30	
Endereço				
RUA SETE DE SETEMBRO, N° 97.				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
DONA FRANCISCA	RS	97280 - 000	(55) 3268 - 1400	
Conta Corrente - ESPECÍFICA	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA FRANCISCA	748	0434	63333-3	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Roselene Maria Rampelotto Segabinazzi			488.147.680-72	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou e-mail:		
9038470945S JTC/II RS	Presidente	55997185580		
Endereço			C.E.P.	
RUA DO COMÉRCIO, 589			97280 - 000	
Home Page:		e-mail:		
		strdonafrancisca@fetagr.org.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES		
Nome		C.N.P.J/C.P.F.
Endereço		
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

41° SEMANA DO MUNICÍPIO – 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO

Período de Realização do Evento (Quando for o caso)

Período de Execução do Convênio

Data de Início

Data de Término

A contar da data de publicação

Término (em dias a contar da publicação)

08/07/2023

17/07/2023

01/ 07/2023

100 dias

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dona Francisca, entidade sem fins lucrativos fundada em 1º de Setembro de 1968.

O presente convênio visa a parceria entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Prefeitura Municipal de Dona Francisca na realização da 40ª Semana do Município – 57 anos de Emancipação, que se realizará no Parque Obaldino Benjamin Tessele na semana de 08 a 17 de julho de 2023, nesta edição a proposta do evento tem como objetivo fomentar o comércio local e regional, implementar o Turismo apresentando o que nossa terra tem de melhor quanto aos seus belos e diferenciados pontos Turísticos, trazendo diversificadas opções de entretenimento, lazer e agronegócio, oportunizando o reconhecimento dos nossos produtores Rurais e fortalecendo a economia local, apresentando aos nossos visitantes que é tempo de Re(viver) Dona Chica, Construindo um Novo Tempo.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do projeto no Estado e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

Considerando a importância da 41ª Semana do Município – 58 Anos de Emancipação, nosso evento é imprescindível a participação financeira do Poder Público para o custeio das despesas de montagens de estrutura de pavilhões, tabladros, palcos, pórticos, sonorização, iluminação, atrações artísticas, banheiros químicos, marketing, publicidade, divulgação, gerador de energia, segurança, estandes e demais itens citados no Plano de Trabalho do Evento. O referido evento tem por finalidade evidenciar as potencialidades do Município como região de Imigração dentro da Quarta Colônia com forte viés Agroindustrial, artesanal, gastronômico e principalmente Agrícola com destaque na Produção de Arroz. Salientamos que o aporte financeiro do Poder Executivo Municipal se torna indispensável para execução do evento, pois sem a mesma, se torna inviável promover evento desta magnitude no município.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
4.1) Metas Qualitativas e Quantitativas (Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do Estado.						
Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
		Serviços de montagens de estrutura de pavilhões, tablados, palcos, pórticos, sonorização, iluminação, atrações artísticas, banheiros químicos, marketing, publicidade, divulgação, PPCI, gerador de energia, segurança, Stands e demais itens citados no Plano de Trabalho do Evento			04/07/23	21/07/23

5 - PLANO DE APLICAÇÃO						
(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)						
Natureza da Despesa	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
Código						
1	Serviços de organização do evento			2.000,00		
2	Pórticos		5.000,00			
2	Estrutura de pavilhão autoportante		42.000,00			
2	Estrutura de pavilhão autoportante medindo 70 x10m		24.500,00			
2	Estandes		32.000,00			
2	Tablado Deck		13.000,00			
2	Sonorização e Iluminação dias 14 a 17/07		11.000,00			
2	Banheiros Químicos		6.000,00			
2	Gerador de energia		6.000,00			
2	Serviços de Limpeza		2.400,00			
2	Serviços Elétricos e material		8.800,00			

2	Estrutura de pavilhão autoportante, medindo 15 x 12m (dias 08 e 09/07 em frente à igreja matriz)		6.800,00			
2	Palco, medindo 10x8m (08 e 09/07, em frente à igreja Matriz)		5.500,00			
2	Sonorização e Iluminação com painel de Led (dias 08 e 09/07 em frente à igreja Matriz)		7.000,00			
2	Show com Fábio e Léo Mineiro (08/07 em frente a Igreja Matriz)		8.700,00			
2	Show com Tchê Guri (09/07 em frente à Igreja Matriz)		9.300,00			
2	Apresentação Grupo Musical Fama Festa Show (Clube Franciscano dia 15/07)		18.300,00			
2	Banda Expressão Sul (Ginásio Cinquentenário 14/07)		6.000,00			
2	Equipe de Segurança		12.400,00			
2	Decorações e coquetéis		21.500,00			
2	Premiações para eventos esportivos		5.427,20			
2	Arbitragem para eventos esportivos		5.000,00			
2	Alvorada festiva		2.000,00			
2	PPCI – Parque de exposição interno e externo, serviços, locação e equipamentos de segurança		17.815,69			
2	Divulgações em geral do evento, radio, jornal, televisão		28.600,00			
2	Produção e edição de filmes publicitários de 15 segundos para divulgação da Semana de Dona Francisca		2.400,00			
2	Registros Fotográficos em geral da 41ª Semana de Dona Francisca		1.500,00			
2	Transporte para grupo de apresentação na noite da cultura		1.000,00			
2	Folders e cartazes para divulgação da 41ª Semana do Município de Dona Francisca		5.870,00			

2	Aquisição de coroas, faixas e ramalhetes de flores para as vencedoras do concurso de soberana do Município		1.392,00			
2	Show de patinação para a noite da cultura, com sonorização e iluminação		8.500,00			
TOTAL GERAL R\$						325.704,89

Natureza da Despesa/Código

- (1) Próprio
- (2) Município/Estado
- (3) Outros

7 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
7.1 – Estratégias de ação (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão às ações necessárias para atingir os objetivos desejados. Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las).		
7.2 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto).		
	Fontes	Valor
TOTAIS R\$		

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA FRANCISCA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Dona Francisca/RS, na forma deste Plano de Trabalho.

Dona Francisca/RS 12 de junho de 2023

Local e data

ROSELENE MARIA RAMPELOTTO SEGABINAZZI

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Proponente

9 - DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto da LEI FEDERAL nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, e na LEI MUNICIPAL nº NUMERO/ANO e DATA, que constituí contrapartida mínima, obrigatória, quando esta for financeira, o valor equivalente à R\$2.000,00(dois mil reais) do Termo de Fomento e que este valor deverá ser depositado em conta vinculada específica, no mês consignado no cronograma de desembolso financeiro, sob pena de glosa do valor total referente a contrapartida financeira.

Dona Francisca/RS 12 de junho de 2023

Local e data

ROSELENE MARIA RAMPELOTTO SEGABINAZZI

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Proponente

